



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Folha	14
Proc.	32592
Resp.	(R)

LEI Nº 10.096, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020
Autógrafo nº 268/2020 – Projeto de Lei nº 253/2020

Autoriza a abertura de crédito adicional especial, até o limite de R\$ 14.453,80 (catorze mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos) para fins de para atender despesas relativas ao convênio nº 852189/2017/ME – PROC. 1038.445-38, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 8 de dezembro de 2020, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 14.453,80 (catorze mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos) para fins de para atender despesas relativas ao convênio nº 852189/2017/ME – PROC. 1038.445-38, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
02.13.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
27	DESPORTO E LAZER	
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	
27.812.0034	ESTRUTURA FUNCIONAL DE ESPORTE E LAZER	
27.812.0034.2	Atividade	
27.813.0034.1.076	Reforma e adequação do Ginásio de ginástica Artística – Contrato de repasse nº 852189/2017/ME-CAIXA	R\$ 14.453,80
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e instalações	R\$ 14.453,80
FONTE DE RECURSO	05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados	

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários, proveniente de anulações parciais de dotações orçamentárias vigentes e abaixo especificadas:

02	PODER EXECUTIVO	
02.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
02.13.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
27	DESPORTO E LAZER	
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

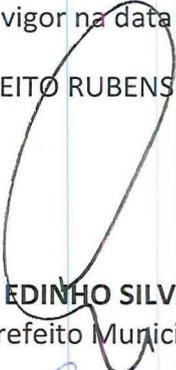
Folha 15
Proc. 325/20
Resp. (R)

27.812.0034	ESTRUTURA FUNCIONAL DE ESPORTE E LAZER	
27.812.0034.2	Atividade	
27.812.0034.2.258	MANUTENÇÃO DE ÁREAS DE LAZER E ESPORTIVAS	R\$ 14.453,80
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 14.453,80
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 9.645, de 16 de julho de 2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO) e na Lei nº 9.844, de 17 de dezembro de 2019 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 11 de dezembro de 2020.


EDINHO SILVA
Prefeito Municipal


JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania na data supra.


MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio. (“CAP”).